



GABINETE DA VEREADORA DANI PACHECO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Japaratinga/AL, 06 de Novembro de 2025.

Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal REQUER:

- **CUMPRIMENTO IMEDIATO DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2025, SANCIONADA EM 06 DE MAIO DE 2025 PELO EXMº PREFEITO, QUE DISPÕE SOBRE O AMPARO PSICOLOGICO PARA MÃES, PAIS OU TUTORES DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA- TEA, NO MUNICIPIO DE PJAPARATINGA/AL.**

Justificativa:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos familiares.

O amparo psicológico é de extrema importância para essas famílias que diariamente enfrentam desafios adicionais, incluindo a necessidade de lidar com o diagnóstico, buscar tratamentos, adaptar a rotina familiar e, muitas vezes, enfrentar preconceitos e falta de compreensão.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm. Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria de Saúde, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Danielle Gyle Pacheco de Vasconcelos
DANI PACHECO
VEREADORA DO MUNICÍPIO